



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MOGI DAS CRUZES

FORO DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA CÍVEL

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 28, Vila Partênio

- CEP 08780-912, Fone: 11-2823-8239, Mogi das Cruzes-SP - E-mail:

mogicruzes2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1007918-56.2022.8.26.0361**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**  
 Exequente: **BANCO BRADESCO S/A**  
 Executado: **Kdakor Comércio de Vestuários, Cama Mesa e Banho Ltda**  
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça **Maria Cecília Takigawa (22978)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficiala de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 361.2023/052281-2 em 18/01/24 dirigi-me à Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães nº 1001, loja 204 e 205 - Socorro - nesta cidade e, ali estando, constatei que está em funcionamento a empresa Kdakor Comércio de Vestuários Cama Mesa e Banho Ltda, CNPJ 33115857000106, com o nome fantasia MMartan e, ali estando, fui atendida pela Sr<sup>a</sup>. Aldria Angelica Adiola Oliveira, RG 43.785.259-3 e CPF 337.307.708/70 gerente da loja, que informou que o proprietário não se encontrava e que ele comparece esporadicamente ali, sendo então, que na sua ausência, ela é a responsável pela loja. Desta forma, procedi à penhora dos bens da executada, ali encontrados e avaliação dos mesmos, sendo que a avaliação foi realizada conforme informações fornecidas pela executada, que declarou que os móveis seguem padrão da franquia MMartan e apresentou documento de compra com valores pela empresa Multimov Industria e comercio móveis Ltda, sendo que, mesmo estando em ótimas condições de conservação, por serem usados, esta oficiala reduziu o valor apresentado pela executada pela depreciação e os produtos de estoque foram avaliados conforme o valor fixado no próprio produto em prateleira da loja; em seguida, nomeei depositaria dos bens a representante, gerente da empresa Sr<sup>a</sup>. Aldria Angelica Adiola Oliveira que aceitou o encargo; tudo conforme auto anexo. Em ato contínuo, intimei a empresa executada Kdakor Comércio de Vestuários Cama Mesa e Banho Ltda, na pessoa da gerente da empresa, Sr<sup>a</sup>. Aldria Angelica Adiola Oliveira da penhora efetivada e do prazo para apresentação de impugnação, que de tudo bem ciente ficou, aceitou a contrafé que lhe ofereci e exarou sua nota de ciente. O referido é verdade e dou fé.

Mogi das Cruzes, 18 de janeiro de 2024.

Número de Cotas: 01 cota R\$ 102,78

Guia 62220



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MOGI DAS CRUZES**  
**FORO DE MOGI DAS CRUZES**  
**2ª VARA CÍVEL**

AVENIDA CANDIDO XAVIER DE ALMEIDA E SOUZA, 159, Mogi das Cruzes-SP - CEP 08780-210

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO**

Processo Digital nº: **1007918-56.2022.8.26.0361**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**  
 Exequente: **BANCO BRADESCO S/A**  
 Executado: **Kdakor Comércio de Vestuários, Cama Mesa e Banho Ltda**  
 Oficial de Justiça: **\***  
 Mandado nº: **361.2023/052281-2**

X *Aldroff*

GUIA 62220/R\$102,78

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Cível do Foro de Mogi das Cruzes, Dr(a). Domingos Parra Neto, na forma da lei, **MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, **PROCEDA À PENHORA E AVALIAÇÃO** dos bens do executado **KDAKOR COMÉRCIO DE VESTUÁRIOS, CAMA MESA E BANHO LTDA**, CNPJ 33115857000106, Vereador Narciso Yague Guimaraes, 1001, Loja 204 e 205, Centro Civico, CEP 08780-000, Mogi das Cruzes - SP, tantos quanto bastem para garantir a execução, conforme cópia do demonstrativo atualizado do débito que segue anexa e deste faz parte integrante, bem como **INTIME** o executado do prazo de 15 dias, da juntada aos autos, do mandado devidamente cumprido (com avaliação dos bens), para querendo, apresentar impugnação

**Valor do débito: R\$ 147.55,32**

**DESPACHO: Vistos. Após apresentação de cálculo atualizado, expeça-se mandado de penhora, avaliação, intimação e tudo mais conforme requerido pelo exequente. Intime-se. Mogi das Cruzes, 27 de julho de 2023. Fabricio Henrique Canelas. Juiz(a) de Direito.**

**CUMPRASE**, observadas as formalidades legais. Mogi das Cruzes, 09 de novembro de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Advogado: Dr(a). Hernani Zanin Junior - Telefone Comercial: (11)30626140

**Recomendação 111/2021 do CNJ:** É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

**Art. 105, III, das NSCGJ:** "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

**Advertência:** Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

1007918-56.2022.8.26.0361

30/11

AUTO DE Penhora, Avaliação e Depósito. fls. 171  
Proc 1007918-56.2022

(18)

As 13:00 horas do (s) 8:00 dia (s) do mês de Janeiro do ano de 2024.

nesta Comarca de Magé das Cruzes

em diligência ao endereço abaixo

Comparecemos, nós, Oficiais de Justiça, infra assinados, a Av. Ver. Teodoro Jacques Guimarães, 1001

a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo MM. Juiz de Direito da

29 Vara Civil da Comarca de Magé das Cruzes

e respectivo cartório, nos autos de Execução de título Extrajudicial

o requerimento de Banco Tradução S/A

contra Kda Ker. Com de Jusuaruol, Cama, mesa e Banco todos

depois de preenchidos as formalidades legais, passamos a prosseguir a penhora

e avaliação dos bens, como de fato procedi, dos seguintes bens: Um

móvel em madeira bege caixa, avaliado em R\$ 5040,00; um

móvel em madeira bege com cinco prateleiras, avaliado em R\$ 4340,00;

Um armário expeditor de trapezeiras com tampa de vidro, avalia-

do em R\$ 6.300,00; Um móvel expeditor de aroma com detalhes

espelhados bege, avaliado em R\$ 7910,00; um armário (chamado

linha home decor) com 6 prateleiras, medindo 90x48cm, avaliado

em R\$ 8.400,00; Um armário em madeira (chamado linha

banho) medindo 2,40m de altura x 2,10 comp, avaliado em R\$ 22400,00;

uma cama (colchão e box) com cabeceira autoperante em

madeira bege, avaliada, em R\$ 16450,00; um armário

em madeira (chamado linha casal) medindo 2,90m de comprimen-

to, avaliado em em R\$ 31.500,00; um armário madeira

(chamado linha solteiro) medindo 2,30m de comprimento na cor

bege, avaliado em R\$ 26.600,00; Um kit Copa de Edredon;

valor R\$ 1.899,00 (cod DCN4H.DOPP 22 MR); Um kit Cama

algodão solteiro, valor R\$ 1.990,00 (cod KSN2H.MRSP 22 RO);

Um kit cama acetinado sete peças (cod KCN 35.ES 2021 IV);

valor R\$ 2.899,00; Um kit Cama Swill de onze peças (cod

KKN 2H.FOP 20BC, valor R\$ 3.290,00; Um Pillow Top Percal

(cod PLQNP.CONT 21 BC) valor R\$ 4899,00; Um Pillow Top

percal (cod PLKNP.CONT 21 BC), valor R\$ 5899,00. Perfezendo o total

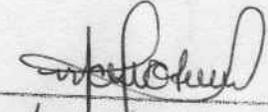
de R\$ 149.816,00 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e dezessês reais). Feita

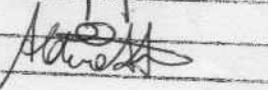
a penhora nomei depositária dos bens a Sr<sup>a</sup> Aldria Angelica Adriola Oliveira

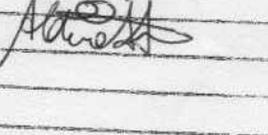
RG 43785 259-3, CPF 337 307 708/70, gerente da empresa que ocitou o encargo.

É, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

ET -> Todos os valores das avaliações foram feitos conforme informa-  
ção da executada.

Oficial de Justiça 

Oficial de Justiça 

Depositária x 

(gerente Aldria A.A.  
Oliveira